

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO

Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23525.014608/2019-16

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CONTRATO Nº 43/2021, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES) E A EMPRESA MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representada pelo Gerente Administrativo, Sr. César Augusto Dias de Oliveira, matrícula Siape nº 1611276, nomeado pela Portaria - SEI nº 294, de 21/07/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1600 de 21/07/2023), no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0); **vem apostilar o** Contrato 43/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a EMPRESA MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., com sede na Rua 25 Sul, lotet 30, Bloco A, Lojas 111, 113 e 114, Park Style, Águas Claras, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.557.452/0001-43.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, nos termos que dispõe sobre a dotação orçamentária relativa aos exercícios financeiros subsequentes, fica apostilada a seguinte informação referente ao exercício de 2025:

- a) A despesa decorrente do presente contrato para o exercício financeiro de 2025 correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 155012/26443

Fonte:1002A003NR

Programa de Trabalho:10.302.5118.8585.0032

Elemento de Despesa:33.90.37-07.

PI:OAM50E04321

Empenho reforço:2025NE000190-07.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

César Augusto Dias de Oliveira
Gerente - Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira, Gerente**, em 24/02/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47222111** e o código CRC **79F962B1**.

Referência: Processo nº 23525.014608/2019-16 SEI nº 47222111